



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2017. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2017, NO PERÍODO DAS 05h30 ÀS 17h30 E O DIA 01 DO MESMO DAS 05h30 ÀS 12h00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o período das 05h30 às 17h30, no dia 27 de fevereiro de 2017 e das 05h30 às 12h00 no dia 01 do mesmo, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado do CARNAVAL.

§ único Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

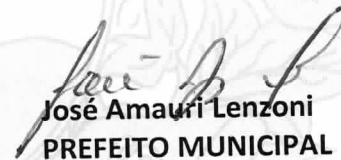
Art. 2º - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 20 de fevereiro de 2017.

Este (a) Decreto N.º 009/2017 foi afixado (a)
no Atrio da Prefeitura Municipal
no dia 20 de Fevereiro de 2017
Ribeirão dos Índios, 20 / 02 / 17


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 20 de fevereiro de 2017.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2017. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2017, NO PERÍODO DAS 05h30 ÀS 17h30 E O DIA 01 DO MESMO DAS 05h30 ÀS 12h00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o período das 05h30 às 17h30, no dia 27 de fevereiro de 2017 e das 05h30 às 12h00 no dia 01 do mesmo, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado do CARNAVAL.

§ único Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.


Art. 2º - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 20 de fevereiro de 2017.

Este (a) Decreto Nº 009/2017 foi afixado (a)
no Atrio da Prefeitura Municipal
no dia 20 de Fevereiro de 2017
Ribeirão dos Índios, 20 / 02 / 17


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 20 de fevereiro de 2017.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE